



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.092, de 16 de julho de 1.992.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO OSWALDO GUSSI, NO CARGO DE MOTORISTA DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo nº 014/92 do Departamento do Pessoal, de 16/06/1.992,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário OSWALDO GUSSI, ocupante do cargo de MOTORISTA do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; e 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 16 de julho de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -